Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 517/92 Proc.

AUTOR : Milton Marino PMDB

ASSUNTO: Oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine providencias quanto a casa residencial localizada na esquina da Expressa com a Rua Julio da Costa Barros.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
03-08-1992

Na esquina das Ruas Dr. Luis Miranda com a Rua Julio da Costa Barros existe uma residencia abandonada já há algum tempo.

Indicamos, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que o setor de tributação notifique o proprietário, para que se tome as providencias cabíveis.

Os vizinhos reclamam que tal casa está servido para ocupação de andarilhos e • encontro de casais.

Sala das Sessões,
agosto de 1.992.

Vereador Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 16029
03 / 07 / 92

Diretor da Secretaria

of. 517/92